



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.198/0001-04, com sede administrativa na Rua Celso Tozzo, n.º 27, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **WILSON LUIZ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRIMEIRA REVISÃO DO TRATOR MF 4408S CABINADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA-SC.**

1.2. Itens:

Item	Descrição c/ especificação	Qtde/tempo	Valor unt.	Valor total
01	FILTRO DE PRESSÃO TRANSMISSÃO	01	R\$ 96,50	R\$ 96,50
02	FILTRO DE ÓLEO	01	R\$ 165,30	R\$ 165,30
03	MF OLEO TRANSMISSION PRO PLUS 80W90 20 L	02	R\$ 890,71	R\$ 1.781,42
04	MFHYDRAULIC POWER PLUS 68	03	R\$ 753,60	R\$ 2.260,80
05	MATERIAL DE LIMPEZA- PANO ESTOPA	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
06	SERVIÇO DA OFICINA	01	R\$ 500,85	R\$ 500,85
07	KM RODADO (ORÇAMENTO)	01	R\$ 196,00	R\$ 196,00
08	DESLOCAMENTO TÉCNICO (ORÇAMENTO)	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL DE ITENS: R\$ 5.165,87				



2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Tendo em vista que durante os prazos de garantia é obrigatório a revisão dos veículos na concessionária, já que, as montadoras de veículos estabelecem essa condição como parte dos termos de garantia.

2.2 Ademais, as revisões são importantes para garantir que o veículo seja mantido de acordo com as especificações do fabricante e para identificar e corrigir eventuais problemas que possam surgir.

2.3 Destaca-se também a necessidade de contratação de empresas autorizadas pelo fabricante para a execução das revisões, e que a realização de serviços fora da rede autorizada poderá acarretar na perda da garantia do fabricante.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cordilheira Alta, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão – **08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COMERCIO / SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COMERCIO**

Unidade 2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COM. Cód. Red 62 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 -

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 5.165,87 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais com oitenta e sete centavos).**

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: Rodovia BR 282, KM 500, CEP: 89.820-000, Xanxerê/SC,

CNPJ: 88.590.096/0005-60



7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contrata para prestação de serviço foi selecionada, considerando que, a necessidade de contratação de empresas autorizadas pelo fabricante para a execução das revisões, e que a realização de serviços fora da rede autorizada poderá acarretar na perda da garantia do fabricante e que a Empresa PIPPI MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, é a concessionária autorizada.

7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade da aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Licitação e a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de Cordilheira Alta (SC), em 23 de janeiro de 2025.

WILSON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal